Edital n.º 153/2024 - p. 1/2

EDITAL N.º 153/2024

Chama para contratação de profissionais indispensáveis para atuar no Hospital Dia da Criança, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Secretaria de Administração - SEAD

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração em substituição, Portaria n.º 2.526/2024, Sr. Dailon Barp, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 35/2024, e ainda pela ordem de aprovação conforme Edital n.º 50/2024, retificado pelo Edital n.º 53/2024, visando contratação por tempo determinado de de profissionais indispensáveis para atuar no Hospital Dia da Criança, dos seguintes candidatos:

Médico Pediatra 12 (doze) horas Lei n.º 5.864/2024		
Classificação Postergada	Candidato(A)	
4°	Mariana Turra Damo	

Médico Pediatra 6 (seis) horas Lei n.º 5.864/2024		
Classificação Postergada	Candidato(A)	
5°	Carolina Barbiero da Silva	

Médico Pediatra Rotineiro 8 (oito) horas Lei n.º 5.864/2024	
Classificação Postergada	Candidato(A)
2°	Carolina Barbiero da Silva

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 35/2024. Os documentos devem ser enviados, em formato "PDF", através do e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail "Hospital Dia da Criança". A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: www.pmpf.rs.gov.br, em Principais Serviços> Processo Seletivo e Concurso Público> Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura" Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br

Secretaria de Administração - SEAD

Edital n.º 153/2024 – p. 2/2

ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 7 de novembro de 2024.

DAILON BARP Secretário de Administração em Substituição Portaria n.º 2.526/2024 Assinado Eletronicamente

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura" Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br